

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 159ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 24/05/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Ana Lucia Brasil (T)
	Roseane M. Garcia Lopes de Souza (S)
	Sônia Maria Nogueira e Silva (S)
AEAAV	José Luiz Martini (T)
AFOCAPI	José Rodolfo Penatti (T)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
ASSEMAE	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Melissa Pin Lucheti Sampaio (S)
Cooperativas de Holambra	Fernando Ruiter (T)
	Petrus Bartholomeus Weel (S)
COPLACANA	José Rodolfo Penatti (T)
DAEE Rio Claro	Paulo Afonso Prado e Silva Junior (T)
DAE - Jundiaí	Talita Rodrigues (S)
EMBRAPA	Anderson Soares Pereira (T)
	Alexandre Ortega Gonçalves (S)
	Maria Lucia Zuccari (S)
IAC	Isabella Clerici de Maria (T)
IPSA-C	Maria Cláudia Zorzenon Chinolli (S)
P.M. de Itatiba	Ricardo Pires Staningher (T)
P.M. de Jaguariúna	Aline Granghelli Catão (S)
	Bruno Vasconcelos da Rosa Pin (S)
	Tiago Henrique Palheta Nery da Silva (S)
P.M. de Limeira	Matheus Luis Docema (T)
	Fabio Leandro Ferraz Peixoto (S)
P.M. de Piracicaba	Evelise Moncaio Moda (T)
P.M. de Rio Claro	Miguel Madalena Milinski (T)
P.M. de Saltinho	João Francisco de Lima (S)
P.M. de Salto	Carlos Manoel do Nascimento Faria (S)
P.M. de Torrinha	Guilherme Dalfito Ramos (T)
Rotary Internacional – D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (T)
SAA	Melissa Pin Lucheti Sampaio (S)
SABESP	Saulo de Assis Maia (T)
SANASA	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
SEMAE	Aline de Camargo Castilho (T)
SEMIL/CFB	Jeanne Maria Garcia Le Bourlegat (S)
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
UNESP/IGCE	Gilda Carneiro Ferreira (T)

Membros ausentes	
Entidade	
CMDR – Rio Claro	
IPA	

IPÊ
IZ/APTA
P.M. de Charqueada
P.M. de Santa Maria da Serra
Pró-Flor Atibaia
Sindicato Rural de Atibaia
Sindicato Rural de Campinas
Sindicato Rural de Limeira
Sindicato Rural de Monte Mor
UNICA
UNICAMP

Demais presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Daniella Tornisiello
	Felipe Requena
	Kaique Barretto
	Luclecia Soares
	Nathalia Corá
	Tiago Georgette
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Holambra	Tainá Lima de Moura
	Muricy Morais
Secretaria de Agricultura de Rio Claro	Gabriel Zena
	José Matheus Brandino

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e quatro dias de maio de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 159ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no meio Rural (CT-Rural) dos Comitês PCJ. **Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 17 de maio de 2024. **1. Abertura da 159ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural):** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Melissa Pin Lucheti Sampaio, representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e coordenadora-adjunta da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no meio Rural (CT-Rural) dos Comitês PCJ. Um dos papéis fundamentais do coordenador-adjunto, conforme previsto no Regimento Geral das Câmaras Técnicas, além de auxiliar o coordenador na condução dos trabalhos é o de substituí-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 159ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 24/05/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

lo, nesse sentido, a Sra. Melissa, explicou que conduziria a reunião no lugar do coordenador João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro/SP, em virtude de um problema técnico com seu áudio. Em seguida, agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras informações para participação durante a reunião. **2. Informes. 2.1. da Coordenação da CT-Rural: a)** A Sra. Melissa informou que o Grupo de Trabalho Cartilha da Segurança da Água no Meio Rural (GT-Cartilha) está trabalhando na elaboração da cartilha, assim, para facilitar e obter maior participação das partes interessadas, as próximas reuniões do GT ocorrerão sempre após as reuniões ordinárias da CT-Rural; **b)** Informou que está participando do Programa Produtor de Água, instituído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em que o propósito é incentivar os produtores rurais a investirem em ações voltadas para a preservação dos recursos hídricos. Salientou que o curso teve início no dia 20/05/2024 (segunda-feira) e destacou que a experiência tem sido extremamente enriquecedora, proporcionando diversos aprendizados valiosos; **c)** Em seguida, a Sra. Melissa lembrou sobre o 1º Fórum Brasil das Águas, que será realizado de 5 a 9 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR; **d)** Ressaltou que está em andamento a organização do evento da CT-Rural, previsto para ocorrer na segunda quinzena de agosto. **2.2. dos Coordenadores de grupo:** Não houve Informes. **2.3. dos Membros:** A Sra. Melissa consultou os membros se havia informes, mas não houve solicitação. **2.4. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** Na sequência, a Sra. Melissa passou a palavra para a Sra. Luclecia Soares, da equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), para realizar os seguintes informes: **a) Alteração dos representantes na CT-Rural:** informou que entre a última reunião da CT-Rural e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro (DAAE) solicitando a inclusão da Sra. Gabriela Silva para representante suplente. Como essa alteração é de entidade já participante, destacou que não cabe aprovação, sendo o informe apenas para ciência dos demais membros da CT. Em seguida, ressaltou que

conforme o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (Deliberação dos Comitês PCJ no 362/21), serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, foram excluídas as seguintes entidades da CT-Rural: **i.** Prefeitura Municipal de Campinas (P.M de Campinas); **ii.** Prefeitura Municipal de Louveira (P.M de Louveira); **iii.** Sindicato Rural de Bragança Paulista. Reforçou que o membro excluído só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato (2025-2027); **b) Criação da CT-Mananciais a partir da CT-RN:** A Sra. Luclecia informou que a Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês PCJ será reformulada passando a ser denominada Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais) dos Comitês PCJ. Em seguida, comentou que: **i.** as atribuições de avaliação, revisão e acompanhamento da Política de Mananciais estabelecidas ao Grupo de Trabalho Mananciais (GT-Mananciais), passam a ser da CT-Mananciais; **ii.** a coordenação e os membros, já indicados na CT-RN passam a compor a nova CT-Mananciais durante o mandato 2023-2025, ficando o convite aberto aos membros da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) que participavam do GT-Mananciais e aos demais interessados; **iii.** as atribuições de acompanhamento da Política de Mananciais PCJ e avaliação de programas estruturantes estabelecidas às CT-RN, CT-Rural e Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), passam a ser da CT-Mananciais; **iv.** o Plano de Trabalho para o biênio 2024-2025 e Orçamento para o ano de 2024 atribuído à CT-RN, passam a ser acompanhados e executados pela CT-Mananciais. Explicou que essa alteração ocorreu após discussões realizadas na CT-RN e CT-RURAL e que a proposta será discutida na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 07/06/2024, e se aprovada, será encaminhada para a Plenária, em 28/06/2024, para aprovação da criação da nova CT. Por se tratar de uma CT com reuniões bimestrais, a previsão de início é para o mês de agosto; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 159ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 24/05/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o portal ([link](#)) de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva; **d) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Lembrou aos membros que a próxima reunião será de forma presencial e é possível solicitar o custeio de despesas conforme estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17 ([link](#)) e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: i. membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); ii. Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; iii. Coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; iv. pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros). As diárias não serão concedidas se: i. as despesas forem

realizadas no município de residência do solicitante; ii. o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; iii. em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; iv. membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; v. membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: <custeio@agencia.baciaspcj.org.br> ou (19) 3437-2100 (opção 2). As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ ([link](#)); **e) Próximas reuniões dos Comitês PCJ:** A Sra. Luclecia informou as próximas reuniões agendadas dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para não membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: **i.** 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no dia 07/06/2024, por videoconferência, com transmissão simultânea via *Youtube* ([link](#)); **ii.** 30ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), dia 28/06/2024, presencialmente, no município de Holambra/SP; **f) Próxima reunião da CT-Rural:** Por fim, informou sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-Rural, prevista para 26/07/24, às 9h30, em Jaguariúna/SP. Após os informes, a Sra. Melissa agradeceu e deu prosseguimento à pauta. **3. Aprovação da minuta de Ata da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 22/03/2024:** A Sra. Melissa informou que a minuta da ata da 158ª Reunião Ordinária da CT-Rural, realizada em 22/03/2024 por videoconferência, foi encaminhada junto da convocação da reunião e questionou os membros sobre a necessidade de leitura, sendo dispensada. Na sequência, abriu espaço para manifestação sobre o conteúdo da minuta. Não havendo manifestações, a Sra. Melissa colocou em votação a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade. **4. Palestra sobre o Plano Municipal de Conservação do Solo e Água no Meio Rural do Município de Jaguariúna:** A Sra. Melissa passou a palavra para o Sr. Tiago Henrique Palheta Nery da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Jaguariúna (P.M. de Jaguariúna) que agradeceu a oportunidade e apresentou sobre o “Plano Municipal de



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 159ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 24/05/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência – Google Meet

Conservação do Solo e Água no Meio Rural”. O Sr. Tiago ressaltou que no Plano Nacional de Recursos Hídricos todas as Bacias Hidrográficas do Brasil possuem domínio Federal e Estadual e destacou que planejar a gestão territorial da Bacia Hidrográfica na escala municipal é planejar a conservação do solo e água do território municipal. Em seguida, explicou sobre os Planos Municipais que impactam na quantidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais, sendo a Área Urbana (Plano Diretor, Zoneamento e Parcelamento do Uso do Solo e Plano Municipal de Saneamento Básico) e a Área Rural (Plano Municipal de Conservação do Solo e Água e Plano Municipal de Saneamento Rural). O Sr. Tiago informou que o Meio Rural se destaca como áreas de extrema importância nas atividades de gestão dos recursos hídricos pelos seguintes motivos: i. maior área de contato com os recursos hídricos; ii. maior área de vegetação preservada no entorno dos recursos hídricos; iii. maior viabilidade da mudança do uso do solo para se tornar mais favorável à conservação do solo e dos recursos hídricos; iv. a produção agropecuária nessas áreas são atividades importantes para alinhar as políticas públicas por meio de incentivo econômico considerando os serviços ambientais ecossistêmicos como de valor econômico ambiental. Explicou que, inicialmente, para realizar a gestão da Conservação do Solo e da Água no Meio Rural em âmbito municipal é necessário adquirir dados referentes a diversas variáveis ambientais. Esses dados serão posteriormente analisados para identificar áreas vulneráveis, propor ações para mitigar a erosão hídrica e definir áreas prioritárias para intervenção. No processo de execução é essencial a atuação do Poder Público, mediante a criação de legislações, suporte e ações concretas, bem como a conscientização e participação ativa dos Produtores Rurais. Em seguida, explicou sobre: i. caracterização geral; ii. bacias hidrográficas; iii. áreas de Contribuição; iv. hidrologia; v. altimetria; vi. declividade; vii. tipo de solo; viii. hidrogeologia; ix. áreas urbanas e rurais; x. propriedades rurais; xi. dados das bacias hidrográficas; xii. classificação de áreas vulneráveis; xiii. aspectos teóricos; xiv. Aspectos metodológicos; xv. proposição de ações; xvi. definição de áreas prioritárias de ações. Concluindo, o Sr. Tiago comentou que este instrumento de gestão territorial objetivou melhorar a oferta e a qualidade da água dos rios

Camanducaia, Jaguari e Atibaia que parcialmente possuem áreas de suas bacias hidrográficas sobre o território municipal realizando a gestão da conservação do solo e água nessas bacias, além de buscar e estar em conformidade com as diretrizes e ações constantes no Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Após a apresentação, a Sra. Melissa agradeceu e passou a palavra para os membros. Os membros dialogaram sobre o assunto e sanaram as dúvidas que foram esclarecidas pelo Sr. Tiago Henrique. Diante das discussões, o Sr. Tiago Henrique informou que será marcado uma reunião conjunta com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), assim, o documento estará disponível para sugestões finais. Após a aprovação será disponibilizado para todos. Em seguida, a Sra. Melissa informou que o programa Integra São Paulo da CATI foi renomeado para "Berços D'Água", destacando que inúmeras ações podem ser acessadas por meio deste programa ([link](#)). Após as discussões e complementações, o Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro/SP e coordenador da CT-Rural agradeceu a apresentação e prosseguiu para o próximo item de pauta. **5. Outros assuntos:** **a)** O Sr. Fernando Ruiter, representante da Cooperativas de Holambra, informou aos membros que recebeu um comunicado enviado pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) que orienta os municípios a implementarem ações visando à segurança hídrica, especialmente aqueles que não dependem do Sistema Cantareira. Diante disso, o Sr. Fernando lembrou que em 2014 foi realizado um trabalho e discussões para elaborar um plano emergencial e efetivo de mitigação da escassez de água durante a seca; **b)** A Sra. Tainá informou que está previsto no Plano de Trabalho da CT-Rural o Workshop sobre Planos Municipais de Saneamento Rural, previsto para ocorrer em agosto/2024. Nesse sentido, a Sra. Roseane Maria G. L. de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP) sugeriu que a CT-Rural criasse uma comissão do evento. Diante disso, a Sra. Tainá solicitou aos presentes que manifestassem seu interesse em participar, ficando a seguinte composição: João Primo Baraldi (Sindicato Rural de Rio Claro); Melissa

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 159ª Reunião Ordinária da CT-RURAL – 24/05/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência – *Google Meet*

Pin L. Sampaio (CATI/SAA); Sonia Maria Nogueira e Silva (ABES-SP), Ana Lucia Brasil (ABES-SP); Roseane Maria G. L. de Souza (ABES-SP); **c)** A Sra. Melissa sugeriu aos membros a alteração do local da próxima reunião da CT, agendada para o dia 26/07/2024, que inicialmente estava prevista para ocorrer em Charqueada/SP, alterando para Jaguariúna/SP. Não havendo manifestações contrárias, a alteração foi aprovada, ficando a reunião confirmada para 26/07/2024 em Jaguariúna/SP; **d)** A Sra. Tainá apresentou o cronograma de reuniões do GT-Cartilha para o agendamento das próximas reuniões. A Sra. Melissa, conforme informado anteriormente, destacou que a 5ª reunião do GT-Cartilha está prevista para ocorrer no dia 26/07/2024 às 14h00, logo após a reunião da CT-Rural. As demais reuniões do GT serão agendadas conforme a demanda e ocorrerão sempre após as reuniões da CT. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. João Primo Baraldi, coordenador da CT-Rural, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Melissa Pin Lucheti Sampaio
Coordenadora-adjunta da CT-Rural